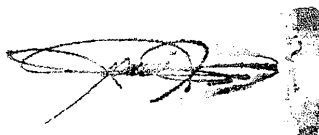


PROCESSO Nº : 7.446-2/2012
INTERESSADO : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Compulsando os autos verifica-se erro de numeração a partir da folha 515 TCE-MT, portanto, nos termos da CI Circular nº 73/2011 da Presidência desta Corte de Contas, envie-se ao Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, para as providências pertinentes, após retorne à este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2013.



Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso